



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 1º de Agosto de 2017

Ano IV Edição - Nº 01128

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

INTERESSADO: Município de Timon – MA/Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Trator agrícola, Roçadeira Hidráulica articulada com largura de corte 1500 mm e Roçadeira Hidráulica articulada com largura de corte 1700 mm.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA DA SESSÃO: 15/08/2017, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

INTERESSADO: Município de Timon – MA/Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Contêineres (1100 litros), carrinhos coletores de lixo (120 litros), lixeiras papelreira (50 litros) e poste para fixação de lixeira.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA DA SESSÃO: 15/08/2017, às 11h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 93/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche do Programa Proinfância, localizada no Residencial Miguel Arraes, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 03/07/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 94/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche do Programa Proinfância, localizada no Residencial Cocais, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 03/07/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 95/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche do Programa Proinfância, localizada no Bairro Cidade Nova, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 03/07/2017.



Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

SEMUF

PROCESSO Nº 012/2016

RECURSO: VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: M W TRANSPORTE E LOCADORA

RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF

RELATOR (A) CONSELHEIRO (A): JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA

SESSÃO REALIZADA EM: 19/04/2017

ACORDÃO Nº 003/2017

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos nos autos do processo em que é Recorrente M W TRANSPORTE E LOCADORA e Recorrida SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, em sessão plenária, na conformidade da Ata de Julgamento, conhecer do recurso voluntário e, por maioria simples de 03(TRES) a 02(DOIS) votos ou seja, acompanharam o voto do Relator o conselheiro: Oscar Jose Bona Lopes dos Santos e contrários os votos dos conselheiros: Edinaldo Medeiros Pereira e Arilson de Araújo Lima e Silva, além do voto de minerva do presidente deste conselho Jose Rodrigues da Rocha Júnior, DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, no sentido de anular EM PARTE o auto de infração nº 016/2016, no tocante aos meses de julho e dezembro de 2012, maio e novembro de 2013 e MANTER a COBRANÇA apenas sobre o mês de outubro/2013, conforme consta do LEVANTAMENTO TRIBUTARIO Nº 276/2016. Conselho de Contribuintes do Município de Timon(MA), 19 de abril de 2017.

Arilson de Araújo Lima e Silva
Relator Conselheiro

José Rodrigues da Rocha Junior
Presidente

IPMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL NÚMERO 001/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída pelo Decreto nº 0051-A/2017-GP e nomeada pela Portaria nº 0105/2017-IPMT, considerando o que dispõe o Art. 10, §3º da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS, bem como, Art. 45 e 46 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007 e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO os procedimentos e normas para a realização do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal – CF, destinado a servidores contribuintes e participantes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, ativos, inativos e pensionistas do Município de Timon/MA.

1. DO MANDATO

1.1 Os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal serão eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reeleitos somente uma vez.

1.2 O CMP e CF não remunerarão, sob qualquer forma, os seus membros, bem como as atividades de colaboração, cuja atuação é inteiramente gratuita. Não distribui dividendo, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

rendas a título de lucro, ou participação no seu resultado, sobre nenhuma forma ou pretexto, emprega eventual superávit no desenvolvimento de suas finalidades.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

2.1. O CMP e CF serão compostos por 02 (dois) membros, escolhidos através do voto direto e secreto; com seus respectivos suplentes, para cada conselho, em processo eleitoral entre os participantes, sendo:

2.2. 02 (dois) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio da Previdência Social do Município, eleitos, com seus respectivos suplentes, entre seus pares, sendo, 01 (um) representante dos servidores ativos e 01 (um) representante dos beneficiários inativos ou pensionistas, para cada conselho.

2.3. O CMP e CF terão como membros pessoas com formação em nível médio ou superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever para concorrer no Processo Eleitoral de Composição do CMP e CF servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do município de Timon - MA, idade igual ou superior a 18 anos.

3.2. As inscrições serão efetuadas no **PERÍODO de 01 a 07/08/2017**, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede do IPMT.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS);
 - Original e cópia do CPF;
 - Original e cópia último contracheque;
 - Original e cópia do comprovante de residência;
 - Original e cópia da Portaria ou Termo de Posse;
 - Original e cópia do comprovante de escolaridade;
 - Declaração a punho de nada consta que tenha recebido qualquer sanção disciplinar nos últimos cinco anos dos órgãos administrativos do Município.
- 3.4. O (a) candidato (a) deverá preencher formulário de inscrição para o Conselho a que pretende concorrer juntamente-com seu suplente.
- 3.5. Após a efetivação da inscrição, será vetada ao candidato qualquer alteração de inscrição.
- 3.6. O servidor só poderá se inscrever para concorrer para membro de um Conselho.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

4.1. Os candidatos homologados serão divulgados no dia **08 de agosto de 2017**, na sede do IPMT e ampla divulgação no quadro de avisos dos órgãos municipais.

4.2. O início da campanha eleitoral far-se-á imediatamente após a publicação da homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

5. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS DE CANDIDATURA

5.1. Qualquer eleitor ou candidato poderá apresentar pedido de impugnação contra candidato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação de candidatura devidamente fundamentado à Comissão Especial Eleitoral.

5.2. A candidatura impugnada apresentará sua defesa em 24 (vinte e quatro) horas cabendo a Comissão Especial Eleitoral julgar e publicar a decisão sobre a procedência ou não do recurso.

6. DOS VOTANTES

6.1. Estarão aptos a votar de forma facultativa, todos os servidores ativos, inativos e pensionistas que comparecerem no dia da eleição com documentos de identificação com foto (RG, CNH, CTPS) e contracheque de até 60 (sessenta) dias anterior, no local de votação, conforme discriminado neste Edital.

6.2. Os servidores ATIVOS contribuintes para o IPMT terão direito a voto somente nos candidatos representantes de seu segmento.

6.3. Os BENEFICIÁRIOS INATIVOS E PENSIONISTAS terão direito a voto somente nos candidatos representantes do seu segmento.

7. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO

7.1. Será disponibilizado 03 (três) locais de votação, das 08h00min às 13h30min, conforme quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	SERVIDORES
01	SEDE DO IPMT – Praça São José, nº 100, Centro.	Inativos e pensionistas
02	SEMED/Centro de Treinamento Prof. Wall Ferraz, Rua 09, s/n, Parque Piauí.	Ativos
03	SEMS – Na sede da Secretária, Rua Eulálio da Costa Sousa, 560 (antiga Rua 04), Pq. Piauí	Ativos

8. DA ELEIÇÃO, FISCALIZAÇÃO, RESULTADO E NOMEAÇÃO

8.1. A eleição ocorrerá no dia **15 de agosto de 2017**, das **8h00min às 13h30min** nos locais indicados no item 7.1.

8.2. Os candidatos terão direito de indicar 02 (dois) fiscais para cada local de votação e apuração dos votos, via comunicação para a Comissão Especial Eleitoral.

8.3. A apuração parcial dos votos será em cada local de votação registrada em mapa eleitoral, que deverá ser enviado a central de apuração, na sede do IPMT, a partir das 14h00min.

8.4. Após a apuração total dos votos serão considerados eleitos, os candidatos que tiverem maioria simples na contagem de votos válidos.

8.5. Após o resultado da eleição os eleitos terão posse imediata pela Comissão Especial Eleitoral, e comunicado ao Prefeito Municipal, que nomeará por ato próprio os eleitos.

9. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL E DOS CASOS OMISSOS

9.1. A Comissão Especial Eleitoral, será responsável pelo processo transcorrido durante a eleição.

9.2. A Comissão Especial Eleitoral designará para os locais de votação uma mesa apuradora composta de 01 (um) presidente, 02 (dois) mesários para coordenar os trabalhos durante a realização da eleição.

9.3. Após o término da eleição a mesa apuradora fará a contagem parcial dos votos, com acompanhamento dos fiscais, registrando em mapa de resultado parcial os votos apurados.

9.4. Os casos de omissão deste edital serão analisados e julgados pela Comissão Especial Eleitoral.

9.5. A Comissão Especial Eleitoral será desfeita automaticamente após a homologação do resultado da eleição e posse dos eleitos.

Timon (MA), 01 de AGOSTO de 2017.

LUIS NUNES DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REGISTRO DE CADIDATURA DE CHAPA _____

I - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – CMP

1) Representantes do Governo Municipal:

- Titular: _____
- Suplente: _____
- Titular: _____
- Suplente: _____

2) Representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município:

- Segmento Ativo:
 - Titular: _____
 - Suplente: _____
- Segmento Inativo:
 - Titular: _____
 - Suplente: _____

II - CONSELHO FISCAL – CF

1) Representantes do Governo Municipal:

- Titular: _____
- Suplente: _____
- Titular: _____
- Suplente: _____

2) Representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município:

- Segmento Ativo:
 - Titular: _____
 - Suplente: _____
- Segmento Inativo:
 - Titular: _____
 - Suplente: _____

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO FISCAL – IPMT

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____ SSP _____ CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____;

Servidor (a): () Ativo () Inativo () Pensionista, tendo como origem de lotação _____, venho junto a comissão Especial Eleitoral solicitar o registro de minha candidatura para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, juntamente com meu/minha suplente _____,

brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____ SSP _____ CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____

Servidor (a): () Ativo () Inativo () Pensionista, tendo como origem de lotação _____
Segue em anexo a documentação exigida no item 3.3 que trata das inscrições, conforme Edital de Convocação Eleitoral nº 001/2017.

brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____
SSP _____, CPF nº _____
_____, residente e domiciliado (a) _____

Data: ____/____/_____
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Servidor (a): () Ativo () Inativo () Pensionista, tendo como origem de lotação _____
Segue em anexo a documentação exigida no item 3.3 que trata das inscrições, conforme Edital de Convocação Eleitoral nº 001/2017.

Data: ____/____/_____
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Candidato(a) Titular **Candidato(a) Suplente**

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO- IPMT

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____
SSP _____, CPF nº _____
_____, residente e domiciliado (a) _____

Candidato(a) Titular **Candidato(a) Suplente**
INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Enoque Pereira de Sousa, CPF 078.934.263-49, residente na Rua Manoel Victor Cordeiro, Nº6317, Bairro Brasilar, Loteamento Santa Clara, Teresina-PI. Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA- Timon-MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade AGRICOLA e PECUARIA na localidade SÃO JOSÉ DOS PERDIDOS, lugar TAPERA, zona rural do município de Timon-MA, de acordo com o Processo nº 21/2017.

Servidor (a): () Ativo () Inativo () Pensionista, tendo como origem de lotação _____, venho junto a comissão Especial Eleitoral solicitar o registro de minha candidatura para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, juntamente com meu/minha suplente

EXTRATO DE ATA SRP
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 021/2017 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2017 – SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – CGCL

Objeto: Registro de Preço para Uniformes Personalizados para o Projeto Guarda Mirim do Município de Timon – MA.
Data das Sessões: 17/07/2017
Horários: 09h00min.
Pregoeira: Quésia Silva Feitosa
Adjudicação: 19/07/2017
Homologação: 26/07/2017

ITENS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO						
ITEM	EQUIPAMENTO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
01	Gorro confeccionado em brim, na cor azul marinho, personalizado. Modelo com desenho tipo gomo. Acabamento diferenciado na aba. Regulagem em velcro. Frente e laterais pintados.	UND	140	APF	R\$ 7,00	APF DE CARVALHO – ME.
02	Cinto confeccionado em 100% poliamida plana com 35 mm de largura. Fivela prateada com engate por dentro escondendo a ponta do cinto.	UND	140	UNIFARDAS	R\$ 28,50	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
03	Camisa manga curta em malha PV azul marinho personalizado. Composição: 67 % poliéster e 33% de viscose com gola careca em ribana.	UND	140	APF	R\$ 23,00	APF DE CARVALHO – ME.
04	Calça em Rip Stop azul marinho. Sarja 2x1. Composição: 67 % poliéster e 33% de algodão. Peso g/m²: 238 gm/m² (+/- 5%).	UND	140	UNIFARDAS	R\$ 120,00	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
05	Coturnos em couro preto cano longo com zíper lateral. Material do Cabedal: Couro vaqueta preta. Solado: PU/PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Palmilha de Montagem: Em não tecido fixada pelo sistema Strobel. Palmilha de Conforto: Antimicrobiana. Forro: Não tecido.	UND	140	RECAMONDE	R\$ 215,00	APF DE CARVALHO – ME.
06	Bornal em lona PVC. Cor Preta. Tamanho: 27x18 cm. Composição: Tecido em nylon cordura super resistente. Presilhas em polímero.	UND	140	APF	R\$ 54,00	APF DE CARVALHO – ME.
07	Gandola azul marinho. Tecido: Rip-Stop invitex. Composição: 65 % poliéster, 35 % algodão. Bolsos: 02 frontais inclinados e 02 nas laterais com velcro, 02 velcros frontais para fixar identificação. Gola anatômica. Protetor de cotovelo. Reguladores de punho.	UND	140	UNIFARDAS	R\$ 146,00	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
08	Short em helanca de cor personalizada para Educação Física. Composição 100% poliamida.	UND	140	APF	R\$ 23,00	APF DE CARVALHO – ME.
09	Camisa branca em malha PV personalizada para Educação Física. Composição: 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose com gola careca em ribana.	UND	140	UNIFARDAS	R\$ 21,00	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
10	Manicacas personalizadas com velcro.	UND	140	APF	R\$ 21,00	APF DE CARVALHO – ME.

11	Calça social azul marinho. Composição: 67% poliéster e 33% algodão. Sarja 2/1 E. Peso 221 g/m².	UND	140	APF	R\$ 60,00	APF DE CARVALHO – ME.
12	Sapato social preto, 100% couro. Solado antiderrapante. Cadarço em nylon.	UND	140	APF	R\$ 135,00	APF DE CARVALHO – ME.
13	Boina cor azul marinho, 100% em lã merino. Bordas em couro vacuum. Reforço para afiação de distintivos.	UND	140	UNIFARDAS	R\$ 33,00	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
14	Camisa manga curta em malha PV branca personalizada. Composição: 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose com gola careca em ribana.	UND	140	UNIFARDAS	R\$ 19,00	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
15	Par de meias sociais na cor azul marinho. Confeccionada em 95% de poliamida e 5% elastodieno. Cano médio. Conta punho que comprime com a região do tornozelo.	UND	140	LUPO	R\$ 27,00	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
16	Placa de identificação em acrílico 3mm personalizada conforme especificação a serem entregues.	UND	140	UNIFARDAS	R\$ 23,00	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.

OBSERVAÇÕES I:

- As Empresas vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de SRP nº 021/2017 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0156/2017 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ	Nº 15.088.408/0001-34
CONTATO	Hélcia Mendes Teixeira
FONE	(86) 3213-3550 / (86) 9 8825-1977
ENDEREÇO	Rua Sergipe, nº 1147, Bairro: Pirajá.
CIDADE	Teresina – PI

RAZÃO SOCIAL	APF DE CARVALHO – ME.
CNPJ	Nº 09.101.218/0001-07
CONTATO	Ana Paula Figueiredo de Carvalho
FONE	(86) 3083-0339 / (86) 9 8812-6610 / (86) 9 9955-7528
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, nº 576, Bairro: Centro.
CIDADE	Teresina – PI



1ª PLENÁRIA MUNICIPAL
**VIGILÂNCIA EM
SAÚDE**

Vigilância em Saúde:
direitos, conquistas
e defesa de um SUS
de qualidade

A Prefeitura de Timon, através da
Secretaria Municipal de Saúde e
Conselho Municipal de Saúde,
convidam para 1ª Plenária de
Vigilância em Saúde de Timon.

04 8h às 12h
AGOSTO



Secretaria
Municipal
de Saúde

Fundação Cidadania
Rua 103, nº 550 - Parque União